

**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA
DOCUMENTOS PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

1 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1.1 - A empresa/cooperativa deverá atender todas as recomendações constantes nas Instruções de Serviços (IS):

1.2 - IS nº 093/2016 de 23 de junho de 2016 do DETRAN/ES e suas alterações;

1.3 - IS nº 194 de 22 de setembro de 2017 do DETRAN/ES, atualizada DIOES em 25/09/2017;

1.4 - IS nº 34/2020 de 12 de maio de 2020 do DETRAN/ES, publicação no DIOES 01/07/2020.

1.5 - Após a assinatura do contrato e antes do início da execução e/ou sempre que exigido pela CONTRATANTE será necessária a apresentação da cópia dos documentos constantes no ANEXO III - DOCUMENTOS PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data da formalização do pedido pela administração.

1.6 - DOCUMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAL:

1.6.1 - Disponibilizar veículo com no máximo 20 (vinte) anos de fabricação e em perfeita condição de utilização e apresentação, com os equipamentos obrigatórios, devidamente registrado e licenciado.

1.6.2 - Termo de Autorização para Transporte Escolar de cada veículo que será utilizado na prestação do serviço, expedido pelo DETRAN/ES e dentro da validade;

1.6.3 - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de cada veículo que será utilizado na prestação do serviço, referente ao ano em exercício;

1.6.4 - Seguro DPVAT devidamente quitado, de cada veículo que será utilizado na prestação do serviço, referente ao ano em exercício;

1.6.5 - Seguro de Responsabilidade Civil (RC), em acordo com o estabelecido no Preço Referencial homologado pela Portaria nº 023/2024, de cada veículo, deverá ter cobertura não inferior ao descrito abaixo:

Descrição	Cobertura
Danos Corporais e/ou Materiais Causado A Passageiros	R\$ 200.000,00
Danos Materiais Causados a Terceiros Não Transportados	R\$ 100.000,00
Danos Corporais Causados a Terceiros Não Transportados	R\$ 100.000,00
D. M Causados A Passageiros e a Terc. Não Transp. - Lmg Único	R\$ 10.000,00
APP - Morte Acidental	R\$ 15.000,00

APP - Inv. Permanente por Acidente	R\$ 15.000,00
APP - Despesas Médicas Hospitalares	R\$ 5.000,00
Acidentes Pessoais a Tripulação - Morte Acidental	R\$ 20.000,00
Acidente Pessoais a Tripulação - Inv. Permanente	R\$ 20.000,00
Acidente Pessoal a Tripulação - Despesa Médicas Hospitalares	R\$ 5.000,00

1.7 - DOCUMENTOS TÉCNICO-PROFISSIONAL

1.7.1 - Autorização de Condutor Escolar do(s) motorista(s) que prestará(ão) o serviço, expedido pelo DETRAN/ES e dentro da validade;

1.7.2 - Autorização de Monitor(es) Escolar(es) que prestará(ão) o serviço, expedido pelo DETRAN/ES e dentro da validade, quando for o caso;

1.7.3 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do(s) motorista(s) que realizará(ão) o serviço, compatível com a categoria do veículo e dentro da validade;

1.7.4 - Em caso de empregado, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e declaração do representante legal da empresa confirmando ser este empregado, salvo se figurar como sócio situação na qual deverá ser comprovada a participação societária.

1.7.5 - Os referidos profissionais poderão ocupar a posição de diretor, sócio ou integrarem o quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

1.7.6 - O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução do serviço atribuído a ele neste Termo de Referência.

1.8 - DOCUMENTOS TÉCNICA DAS COOPERATIVAS

1.8.1 - Em relação às cooperativas será exigida, além da documentação de regularidade dos veículos e profissionais, a documentação descrita abaixo:

- Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas fichas de matrícula;
- Comprovação de posse do veículo, estando o mesmo em nome da cooperativa, ou daquele cooperado que prestará o serviço, nesse caso por meio do CRLV, contrato de comodato ou arrendamento, vinculando o mesmo ao cooperado que constará nas fichas de matrícula.